



## CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL

### EDITAL

----- **MARTA SUSANA REBOCHO CARUJO, VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL, EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL DO PRESIDENTE:**-----

--- Ao abrigo do disposto no artigo 56º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, FAZ PÚBLICO QUE, a Câmara Municipal na **Reunião Ordinária Pública** realizada no dia **24 de agosto de 2015**, tomou as seguintes deliberações:-----

#### **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

#### **ORDEM DO DIA**

#### **PONTO UM**

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a ata n.º 20 da Reunião Ordinária de 10 de agosto de 2015; -----

2. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a ata n.º 21 da Reunião Extraordinária de 12 de agosto de 2015;-----

#### **PONTO DOIS**

Retirado da Ordem do Dia.-----

#### **PONTO TRÊS**

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, na sequência de requerimento apresentado por Gracinda Rosa Pereira Branco Bolas, ratificar o despacho de 18 de agosto de 2015, no qual se deferiu o pagamento das faturas de água n.º 9517, 12712, 15896, 19073 do ano de 2015, em 6 prestações mensais bem como, o pagamento da 1.ª prestação no prazo de 10 dias após a data do mesmo.-----



## C Â M A R A M U N I C I P A L D E S O U S E L

2. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, na sequência de requerimento apresentado pelo Grupo Musical Artístico de Casa Branca, ratificar o despacho de 14 de agosto de 2015, no qual se deferiu a isenção do pagamento das taxas relativas ao licenciamento da ocupação do espaço público, para a realização de Arraial, inserido nas Festas em Honra de Nossa Senhora da Graça;-----

3. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, na sequência de requerimento apresentado por Joana Manuel Prudêncio Leonardo, o pagamento da dívida referente a atividades de apoio e animação à família em 5 prestações mensais no valor de 61,60€ cada, acrescida dos respetivos juros de mora.-----

### **PONTO QUATRO**

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, revogar a proposta n.º 322/2015 e executar a caução no valor de 7.621,07€ com vista à reparação de anomalias, referente à empreitada “Novas Energias – SOLACQUA – Construção/Instalação de Sistemas Solares Térmicos – Complexo Desportivo de Souzel”;-----

2. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do n.º 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, decorridos os trâmites do concurso público para a empreitada de “Centro Escolar – Pavilhão – Construção de Ginásio”, a ratificação do despacho datado de 10 de agosto de 2015, no qual foi aprovado o relatório final de adjudicação, nos termos do n.º 4 do artigo 148º do CCP, bem como adjudicação, nos termos do disposto no artigo 73º do CCP, à empresa “MIRATERRA – Obras Públicas, Lda..”, pelo valor de 162.508,83€.-----



## C Â M A R A M U N I C I P A L D E S O U S E L

3. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do n.º 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sequência da adjudicação da empreitada “Centro Escolar – Pavilhão – Construção de Ginásio” nos termos do n.º 1 do artigo 98.º do CCP e comprovada a prestação de caução pelo adjudicatário, a ratificação do despacho de 10-08-2015, no qual foi aprovada a minuta do contrato a celebrar com a empresa “MIRATERRA – Obras Públicas, Lda.”, pelo valor de 162.508,83€.

### PONTO CINCO

--- Retirado da Ordem do Dia.

### PONTO SEIS

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, protocolo com a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Souzel para garantir a vigilância das Piscinas Descobertas Municipais bem como, o pagamento das despesas incorridas com a equipa de vigilância;

2. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea u), n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovação da 2ª adenda ao protocolo celebrado com a Associação de Jovens “O LUPE”.

### PONTO SETE

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por maioria, relativamente à Contratação de um único Empréstimo até ao montante global de 197.115,69€, ratificar o despacho de 10 de agosto de 2015, adjudicar definitivamente a Contratação de um único Empréstimo até ao montante global de 197.115,69€ para financiamento de investimentos previstos nas Grandes Opções do Plano para o ano de 2015, ao Banco Santander Totta S.A. nas



## CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL

seguintes condições, aprovar a minuta do contrato a celebrar com o Banco Santander Totta, S.A., bem como autorizar para assinatura do mesmo o Sr. Presidente da Câmara Municipal.-----

### PONTO OITO

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, ao abrigo do artigo 55º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que estabelece o Novo Código do Procedimento Administrativo:-----

a) Designar a Vice-Presidente da Câmara Municipal, Dr.ª Marta Susana Rebocho Carujo, a responsável pela direção do procedimento do Regulamento do Conselho Municipal de Saúde;-----

b) Autorizar a Dr.ª Marta Susana Rebocho Carujo a delegar o poder de direção do procedimento referido na alínea anterior em inferior hierárquico;-----

### PONTO NOVE

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, revogar a proposta n.º 315/2015, na qual foi aprovada a tabela de preços do auditório e preço de bilhete de cinema, atendendo a que consta na tabela de taxas valores para o aluguer do auditório e bilhete de cinema e não devem existir valores em duplicado.-----

2. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, ao abrigo do disposto no n.º 6 do artigo 7.º do Regulamento e Tabela de Taxas Municipais, isenções e reduções do bilhete de cinema nos seguintes termos:-----

A redução de 0,20€ do valor do bilhete normal;-----

a) A redução das seguintes taxas indexadas ao valor do bilhete normal:-----

- Isenção para as crianças dos 0 aos 6 anos;-----

- 50% de redução do valor do bilhete para crianças entre os 6 e os 12 anos;-----

- Redução para os titulares do cartão jovem municipal que tenham entre os 12 e 29 anos de idade – valor do bilhete 2,50€;-----



**C Â M A R A M U N I C I P A L D E S O U S E L**

- 50% de redução do valor da taxa para os idosos (maiores de 65 anos e reformados);----

Sousel, 28 de agosto de 2015

A Vice-Presidente da Câmara Municipal,  
em substituição legal do Presidente

Dr.ª Marta Carujo